



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 139.º-A

Renovação e adaptação dos centros de alto rendimento

Em 2024 o Governo procede à renovação e adaptação dos centros de alto rendimento tendo em vista a garantia da prática do desporto adaptado.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2024

Os Deputados,

Alma Rivera; Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

Os Centros de Alto de Rendimento (CAR), são geridos pela Fundação do Desporto, e são unidades operativas que “abrange um conjunto específico e diversificado de instalações, equipamentos desportivos e serviços de apoio multidisciplinar, cuja finalidade é a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

melhoria e otimização do rendimento desportivo, proporcionando aos praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, as adequadas condições de preparação desportiva e de otimização da performance.”

Existem hoje catorze Centros de Alto Rendimento, contudo necessitam de ser adaptados para permitirem o acesso e utilização a atletas do desporto adaptado. O PCP considera que é necessário a concretização de políticas de apoio ao desporto adaptado, criando as condições adequadas à prática de desporto de alto rendimento por parte das pessoas portadoras de deficiência, neste sentido, propomos a renovação e adaptação dos vários Centros de Alto Rendimento, permitindo assim, que todos os atletas, sejam ou não portadores de deficiência, possam usufruir dos espaços e otimizar o seu rendimento desportivo.